

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 2072

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /8091-2026	2
DECRETO /8092-2026	3
PORTARIA /1796-2026	7
EDITAL /002-2026	8
EDITAL /029-2026	9

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE ATA /017-2026	11
AVISO DE PREGÃO /028-2026	12
AVISO DE PREGÃO /029-2026	13

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE REVOGAÇÃO /013-2026	14
AVISO DE DISPENSA /014-2026	16

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **207220269322**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.091/2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, incisos V e IX ambos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os Artigo 85, inciso I, concomitante com o Artigo 87 todos da Lei Municipal n.º 411, de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora; e

CONSIDERANDO o Processo Digital de n.º.44560/2026 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora, **MARIA LUCIA DE AZEVEDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**, portadora da cédula de identidade RG n° X.222.XXX-2 e inscrita no CPF/MF n° XXX.572.XXX-15.

Parágrafo Único: A licença que se refere o Artigo 1º deste decreto, corresponderá ao período de **09 de junho a 08 de julho de 2026**.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de junho de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.092/2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso IV, da Lei n° 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 179.596,46 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 179.596,46 (cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 15/06/2026 Data Final: 15/06/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8092/2026			Data Lançamento: 15/06/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 15/06/2026			Código da Suplementação: 45				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	907	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 01080	01080	65.902,93	Superávit			01080	65.902,93
						Anulação Dotação	147	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3339030000000000000 - Material de consumo 00103	00103	61,29
				Total do Lote	65.902,93	Anulação Dotação	299	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0244 - Assistência Comunitária 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2044 - Bloco da Proteção Social Especial - Casa Lar 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00000	00000	9.350,25
2	Suplementar	133	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3319013000000000000 - Contribuições patronais 00103	00103	61,29	Anulação Dotação	366	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3339030000000000000 - Material de consumo 00303	00303	15.000,00
				Total do Lote	61,29	Anulação Dotação	369	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00303	00303	15.000,00
3	Suplementar	242	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000	00000	9.302,47	Anulação Dotação	370	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica 00303	00303	15.000,00
				Total do Lote	9.350,25					

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 15/06/2026 17:13

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Planejamento e Orçamento
Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
Data Inicial: 15/06/2026 Data Final: 15/06/2026 LOA: 2026

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI										
Lei: 2431/2025			Decreto: 8092/2026			Data Lançamento: 15/06/2026				
Data Lei: 01/01/2026			Data Decreto: 15/06/2026			Código da Suplementação: 45				
Crédito Adicional						Origem de Recursos				
Lote	Tipo	Ref.	Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
4	Suplementar	360	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	118,58	Anulação Dotação	374	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 34490920000000000000 - Despesas de exercicios anteriores 00303	00303	15.000,00
4	Suplementar	386	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00303	00303	389,53	Anulação Dotação	381	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 1004 - Investimentos Unidades de Saúde 34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 00303	00303	10.000,00
4	Suplementar	414	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00303	00303	103.773,88	Anulação Dotação	401	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 00303	00303	34.281,99
					Total do Lote	104.281,99			Total	179.596,46
					Total	179.596,46	Anulação:	113.693,53	Excesso:	
							Superávit:	65.902,93	Op. de Crédito:	

Total Geral					
Anulação :	113.693,53	Excesso:	0,00	Transposição Incremento:	0,00
Superávit:	65.902,93	Op. de Crédito:	0,00	Transposição Decremento:	0,00
				Reserva de Contingência:	0,00

Resumo por Vínculos								
Tipo: Ordinário								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	9.350,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 15/06/2026 17:13



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 15/06/2026 Data Final: 15/06/2026 LOA: 2026

Resumo por Vínculos								
Tipo: Ordinário								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
Total Tipo: Ordinário		9.350,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tipo: Vinculado								
Vínculo	Descrição Vínculo	Anulação	Superávit	Excesso	Op. de Crédito	Transp. Incremento	Transp. Decremento	Reserva de Contingência
103	Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais	61,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto	104.281,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1080	Transferências do Fundeb - Complementação da União - ET1 - mínimo de 70% estabelecido no inciso XIV do art. 212-A da CF	0,00	65.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Tipo: Vinculado		104.343,28	65.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		113.693,53	65.902,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PORTARIA N° 1.796/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n°. 01/2026 nomeada pela Portaria n.º 1.773/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, inciso V da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos e a necessidade de análise de documento protocolado pelo advogado de defesa do servidor; e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo exarado pelo presidente da Comissão, por meio do memorando n°.02/2026.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por 30 dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo n.º 01/2026, devidamente nomeada pela Portaria n.º 1.773 publicada em 04 de março de 2026.

Art.2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art.3º. Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a data de 04 de junho de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO FONE 0800-400-1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N. 01/2026 EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO DE N.º 02/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A desclassificação do candidato **RAI CARLOS ARRUDA DE OLIVEIRA**, classificado em 3º para a vaga de estágio no curso de **ADMINISTRAÇÃO**.

A referida desclassificação ocorre nos termos do art. 63, inciso III, conforme segue:

Art. 63. Será desclassificado o candidato que:

[...]

III – não estiver devidamente matriculado em instituição de ensino superior, em curso compatível com a vaga pretendida no processo seletivo de estágio.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 08:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.pjm.com.br/pj195ae6c0f02ce>



PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

EDITAL DE N.º 29/2026 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2025

Convoca candidatos (as) aprovados (as) para apresentação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO a necessidade de chamamento visando a atender as necessidades da administração pública municipal; e

CONSIDERANDO a formalização de desistência da candidata **KARINA CARLA BEMBEM PRADO** – Classificação 8º, para o cargo de Técnico em Enfermagem; e

CONSIDERANDO o relevante interesse público.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo Simplificado de n.º 02/2025**, para comparecerem até a data de **30 de junho de 2026**, das **08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Placídio Leite n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Candidato	Classificação
NARCIZO MAIRON TEIXEIRA DA MOTA	09

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

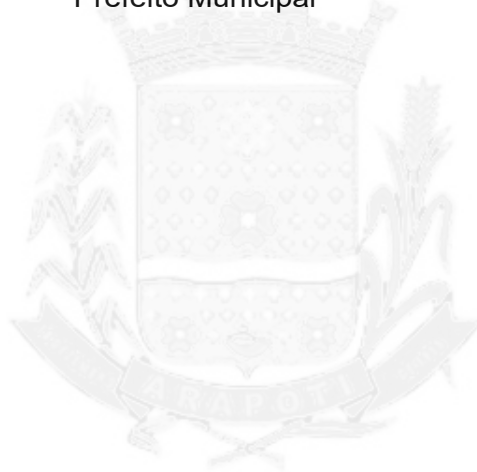
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2026 08:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p9a0e4c6e2a1f3>



LICITAÇÕES E COMPRAS

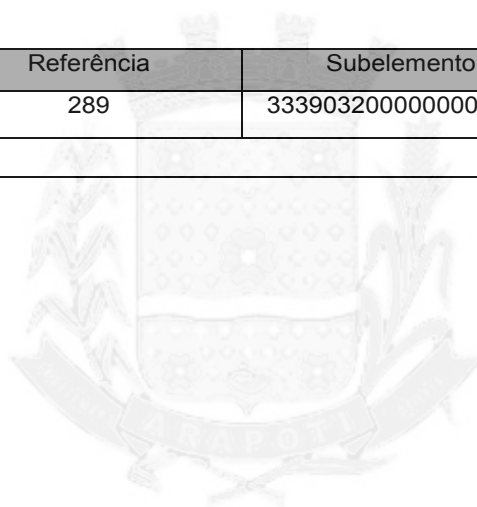
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COBERTORES (TIPO MANTA E CORTA FEBRE) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E CREAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2026 BID COMERCIO LTDA - CNPJ n° 45.055.784/0001-93						
Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
1	Cobertor popular tipo "Corta Febre" — fibras têxteis, gramatura mín. 350 g/m², med. mín. 1,90 m × 1,60 m, cor cinza, embalagem individual lacrada, garantia mín. 90 dias	Parati / Corta Febre	UNID	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
Total do fornecedor						R\$ 7.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 68/2026 PRIME - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ n° 17.672.613/0001-78						
Lote	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Total
2	Cobertor tipo manta casal — soft dupla face, 100% poliéster, 180 g/m², med. mín. 2,20 m × 1,80 m, antialérgico, anti pilling, cor lisa (azul marinho, marrom, verde ou grafite), garantia mín. 90 dias	Jolitex / Casal	UNID	200	R\$ 30,43	R\$ 6.085,00
Total do fornecedor						R\$ 6.085,00

Funcional Programática	Referência	Subelemento	Fonte
09.002.0008.0244.0007.2043	289	33390320000000000000	00000



894056830774292291178932029882630344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE ARAPOTI**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**

OBJETO: Aquisição de brinquedos destinados às ações comemorativas do Dia das Crianças, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Recebimento das Propostas: das 08:00:00h do dia 16/06/2026, às 08:30:00h ao dia 29/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00:00h do dia 29/06/2026, no endereço eletrônico bllcompras.com/Home/Login, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura <https://arapoti.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo/> e site <https://pncp.gov.br>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 0800 400 1005., no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou pelo e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br
Arapoti, 15 de junho de 2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 - CENTRO CÍVICO
ARAPOTI/PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de CONTABILIDADE, visando assegurar a adequada execução das rotinas contábeis, fiscais e financeiras das APMFs - Associações de Pais, Mestres e Funcionários - vinculadas às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Arapoti

Recebimento das Propostas: das 08:00:00h do dia 16/06/2026, às 08:30:00h ao dia 30/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00:00h do dia 30/06/2026, no endereço eletrônico bllcompras.com/Home/Login, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura <https://arapoti.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo/> e site <https://pncp.gov.br>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 0800 400 1005., no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou pelo email licitacao@arapoti.pr.gov.br
Arapoti, 15 de junho de 2026.





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida no dia 16 de junho de 2026 e retorno no dia 19 de junho de 2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui a prerrogativa de revogar seus procedimentos licitatórios por razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, visando sempre ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO a significativa alteração dos valores praticados no mercado de transporte aéreo ocorrida após a instauração do procedimento de contratação, ocasionando divergência substancial entre os preços estimados e aqueles efetivamente disponíveis para aquisição;

CONSIDERANDO que os valores apresentados no certame tornaram-se inexequíveis em relação às condições de mercado vigentes, inviabilizando a classificação e a contratação de qualquer das empresas participantes;

CONSIDERANDO que a manutenção do procedimento nas condições atuais não atende ao interesse público nem assegura a seleção da proposta apta à execução do objeto;

CONSIDERANDO que compete à administração Pública zelar permanentemente pela legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e aderência de seus atos ao interesse público, avaliando, de forma contínua, a conveniência e a oportunidade da manutenção dos procedimentos de contratação instaurados; e que a lei 14.133/2021 estabelece que a autoridade competente pode revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal providência.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Dispensa Eletrônica nº 013/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 027/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea

1

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84.990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3010-1000 - CNPJ 77.780.245/0001-03



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

de Curitiba/PR para Brasília/DF, com ida em 16/06/2026 e retorno em 19/06/2026, incluindo todas as tarifas, impostos e taxas.

Art. 2º A presente revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da alteração repentina dos preços de mercado das passagens aéreas, circunstância que resultou na inexequibilidade dos valores apresentados no procedimento e impossibilitou a classificação das propostas recebidas.

Art. 3º Determino a publicação deste ato nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para o cancelamento do procedimento licitatório e seu arquivamento, bem como a abertura de novo procedimento de contratação, observadas as condições atualizadas do mercado e o interesse público.

Publique-se.

Arapoti, 15 de junho de 2026.

MAICON JEAN POT

Presidente da Câmara Municipal de Arapoti/PR



2

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84.990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3010-1000 - CNPJ 77.780.245/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 014 / 2026**

A Câmara Municipal de Arapoti, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 77.780.245/0001-03, TORNA PÚBLICO que realizará **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço – Por Item**, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, da Resolução n° 154, de 05 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Início de Recebimento das Propostas: dia 16/06/2026 às 7h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Término de Recebimento das Propostas: dia 19/06/ 2026 às 7h30m. (Horário Oficial de Brasília)
Início da Sessão de Disputa: no dia 19/06/ 2026 às 8h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Término da Sessão de Disputa: no dia 19/06/ 2026 às 10h00m. (Horário Oficial de Brasília)
Sistema Eletrônico Utilizado: BLL COMPRAS, https://bllcompras.com/Home/Login .
Fones para Contato: (43) 3050 1000 ou (43) 9 9103 6637.
E-mail para Contato: compraslicitacao@cmarapoti.pr.gov.br

O objeto da presente **Dispensa Eletrônica** é a contratação de empresa para fornecimento de serviço de agenciamento de passagens aéreas para 03 (três) passageiros vereadores da Câmara Municipal de Arapoti, **com saída no dia 23/06/2026, entre os horários de 05h e 18h, e retorno no dia 26/06/2026, entre os horários de 05h e 18h**, com duração máxima de trajeto entre a cidade origem e chegada de até 05 (cinco) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e seus Anexos, poderão ser solicitadas na sede da Câmara Municipal de Arapoti ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.cmarapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: compraslicitacao@cmarapoti.pr.gov.br.

Arapoti / PR, em 15 de junho de 2026.

APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO

Agente de Contratação Portaria n° 22 / 2025

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557 1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

EDITORIAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br

894056830774292291178932029882530344487